

Financeirização do capital e questão social no contexto do novo-desenvolvimentismo / *Financialization of capital and social question in the context of the neo-developmentalism*

MABLY JANE TRINDADE TENENBLAT¹

Resumo: Este artigo problematiza o fenômeno da mundialização financeira e o recrudescimento da questão social brasileira na cena contemporânea, tendo como pano de fundo o chamado novo desenvolvimentismo. A partir de uma análise crítica do cenário que ensejou o processo de financeirização do capital iniciado na década de 1970, são expostas algumas causas do acirramento das refrações da questão social. O artigo aborda, ainda, as recomendações adotadas pelos países latino-americanos em função do Consenso de Washington, bem como os deletérios reflexos provocados pela implantação do receituário neoliberal. Ao final, diante do quadro traçado, salienta-se a necessidade de o Serviço Social, em contraponto ao receituário neoliberal, firmar sua posição nas lutas da classe trabalhadora, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e solidária, enfatizando-se os impasses, desafios e limites enfrentados pela profissão na mediação constante e contínua da relação entre capital e trabalho.

Palavras-chave: financeirização do capital; novo-desenvolvimentismo; questão social; Serviço Social.

Abstract: This article discusses the phenomenon of financial globalization and the worsening of the Brazilian social issues in the contemporary scene, having as background the so-called neo-developmentalism. From a critical analysis of the scenario which provoked the process of

1 Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora substituta da Universidade Federal Fluminense (UFF), professora convidada do curso de pós-graduação da Universidade Veiga de Almeida (UVA).

financialization of capital started in the 1970s, some causes of the escalation of social issues refractions are exposed. The paper also discusses the measures adopted by Latin American countries according to the Washington Consensus, as well as the deleterious consequences of the implementation of neoliberal prescriptions. In the end, considering the outlined framework, it is highlighted the need for Social Service, in contrast to the neoliberal ideas, to consolidate its position in the struggles of the working class, in order to build a fairer and caring society, emphasizing the impasses, challenges and limitations faced by the profession in the constant and continuous mediation of the relationship between capital and labour.

Keywords: financialization of capital, neo-developmentalism, social question, social service.

O sistema capitalista internacional passou por grandes transformações políticas, econômicas e sociais a partir dos anos 1970. Com efeito, o esgotamento do modelo de acumulação então predominante, alterou significativamente a dinâmica da relação entre capital e trabalho, consolidando um novo processo de financeirização capitalista.

Tal processo – em consonância com a agenda neoliberal instaurada pelo Consenso de Washington – trouxe rebatimentos deletérios às expressões da questão social² brasileira, cujos reflexos manifestam-se nitidamente na atualidade. Este artigo problematiza o fenômeno da mundialização financeira e o conseqüente recrudescimento da questão social na cena contemporânea, não obstante a adoção de políticas novo-desenvolvimentistas.

Na primeira seção, são analisados o cenário que ensejou o processo de financeirização do capital e a conjuntura econômica que o precedeu, incluindo a crise da dívida externa dos países latino-americanos.

2 Sabe-se que o conceito de questão social não é unívoco. Contudo, uma definição clássica, pertinente e lúcida a seu respeito – além de muito difundida no Serviço Social brasileiro e latino-americano –, pode ser encontrada na obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil* de Yamamoto & Carvalho (2008).

Na seção seguinte, o texto aborda as recomendações do Consenso de Washington e o acirramento das refrações da questão social provocado pela implantação do receituário neoliberal.

A terceira seção expõe aspectos da questão social na contemporaneidade, perpassando pela análise crítica do chamado novo-desenvolvimentismo e assinalando a necessidade de o Serviço Social – mediante a consolidação dos princípios preconizados pelo projeto ético-político profissional – firmar sua posição nas lutas da classe trabalhadora, com vistas a contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Por último, as considerações finais deste artigo retomam os impasses, desafios e limites enfrentados pelo Serviço Social na mediação constante e contínua da relação entre capital e trabalho.

Evidentemente, não se pretende aqui esgotar todos os temas discutidos. Pelo contrário, os limites deste artigo permitem apenas tangenciar alguns dos pontos mais relevantes à compreensão do processo de financeirização do capital e do recrudescimento da questão social na contemporaneidade.

Financeirização do capital e crise da dívida externa

As transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas nos anos 1970 no sistema capitalista internacional nada têm de aleatórias. Pelo contrário, estão intimamente conectadas ao esgotamento do modelo fordista³ até então vigente nos países centrais. A crise então instaurada – primeira grande recessão econômica desde a Segunda Guerra Mundial – pressionou governos e organismos internacionais a buscarem alternativas para garantir os interesses do capital, o que alte-

3 O fordismo é um sistema de produção baseado em inovações técnicas e organizacionais que se articulam, tendo em vista, de um lado, a produção em massa e, do outro, o consumo em massa. Segundo Harvey (2011, p. 121), trata-se de regime de acumulação que configura “um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista”.

rou sobremaneira a dinâmica da acumulação capitalista, iniciando a consolidação da era da financeirização.

Com efeito, a questão financeira aparece como elemento crucial da nova configuração do capitalismo, com diferenças substanciais não apenas em relação ao fordismo, como também no que diz respeito ao imperialismo clássico. Títulos, ações, derivativos e congêneres tornam-se extremamente vantajosos em comparação a investimentos produtivos, no que concerne a liquidez, risco e rentabilidade.

Ademais, o volume de dinheiro em circulação na esfera financeira, constituindo capital meramente fictício, multiplica-se rapidamente. A este respeito, assevera Iamamoto (2011, p. 106-107):

A efetiva mundialização da “sociedade global” é acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças. Este tem como suporte as instituições financeiras que passam a operar com o capital que rende juros (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades financeiras de investimento), apoiadas na dívida pública e no mercado acionário das empresas.

Para o capital financeiro, continuou imprescindível a valorização produtiva. Contudo, a desregulamentação ocorrida no plano internacional deixou em posição de destaque a apropriação especulativa do mundo das finanças. Dito de outro modo, o capital financeiro passou a comandar o processo de acumulação por meio de processos sociais que enredam economia, sociedade, política e cultura, vincando significativamente as formas de sociabilidade e o jogo das forças sociais (IAMAMOTO, 2011).

Nessa conjuntura, o sistema financeiro encontrou terreno fértil para ampliar sua atuação, criando inúmeros produtos, alguns, inclusive, em concorrência direta com os direitos sociais, como é o caso dos planos de previdência e seguros de saúde privados. Com isso, acirrou-se ainda mais a brutal tendência de redução de direitos e conquistas sociais – sobretudo no campo da seguridade –, com o

direcionamento da política fiscal cada vez mais em favor do capital portador de juros (SALVADOR, 2010).

Na tentativa de contornar os efeitos da crise, governos e instituições globais investem trilhões de dólares no sistema capitalista, objetivando o retorno da “confiança” do mercado, mediante o salvamento de empresas e a dinamização da economia. Na concepção de István Mészáros (2002), contudo, tais ações são inócuas, sendo que a crise atual nada tem de nova; pelo contrário, é endêmica, cumulativa, crônica e contínua.

Sobre os malefícios inerentes ao sistema capitalista, assinala Mészáros (2002, p. 117):

Ao longo da história, o capital ultrapassou os obstáculos mais sagrados, superou regras morais e ideais seculares impostas pela sociedade, pela Igreja e pelas tradições. Também abriu caminhos para a busca de riqueza pela riqueza, ignorando quaisquer limites nessa busca e sendo, por isso, considerado, por muito tempo, a forma mais “antinatural” de controlar a produção de riquezas.

Corroborando tal assertiva e deslindando as origens das crises, Mészáros (2002a, p. 119) assevera que “o capital em si é absolutamente incapaz de se impor limites, não importando as consequências, nem mesmo a eliminação total da humanidade”.

Por conseguinte, no cenário configurado, há intenso abalo no mercado de trabalho e impactos consideráveis nas expressões da questão social, pois as normas de valorização do capital tornam-se mais exigentes, acirrando a concorrência entre os capitalistas em âmbito mundial. Os grandes conglomerados devoram ou incorporam as pequenas empresas, aumentando exponencialmente os índices de desemprego.

Ainda de acordo com Iamamoto (2011), nessa nova dinâmica do capital, obscurece-se exatamente o seu avesso, ou seja, o universo

dos trabalhadores e suas lutas, que cria riqueza para os capitalistas, radicalizando os processos de exploração e expropriação.

Na definição de Chesnais (1996, p. 21), o “regime financeirizado é uma produção dos países capitalistas avançados, com os Estados Unidos e o Reino Unido à frente”, sendo “indissociável das derrotas sofridas pela classe operária ocidental, bem como da restauração capitalista na ex-União Soviética”.

Igualmente segundo o referido autor:

O conceito de regime de acumulação com dominância financeira designa uma estreita relação com a mundialização do capital, uma etapa particular do estágio do imperialismo compreendida como dominação interna e internacional do capital financeiro (CHESNAIS, 2003, p. 46).

A mundialização financeira ou financeirização designa, em linhas gerais, a concentração do capital nas mãos de grandes grupos oligopolistas e sua atuação estratégica nesses moldes. Sobre o tema, afirma ainda Chesnais:

A expressão ‘mundialização do capital’ é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês ‘globalização’, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista voltado à produção manufatureira ou às principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta globais (CHESNAIS, 1996, p. 17).

O fenômeno da financeirização consolida-se definitivamente na cena internacional em meados dos anos 1990. No entanto, a América Latina sofre os rebatimentos deletérios desse processo desde o final da década de 1970. De fato, com a financeirização, as dívidas dos países latino-americanos – dolarizadas e atreladas às taxas de juros dos EUA – elevaram-se significativamente, tornando-se impagáveis. Ademais, o endividamento externo implicou a contí-

nua transferência de recursos em favor dos países centrais, reforçando o estado de subordinação.

Este mecanismo injusto e perverso da lógica capitalista – que impunha taxas de juros consideravelmente superiores à capacidade de crescimento econômico dos países subordinados –, foi um dos principais responsáveis pela estagnação dos anos 1980, período que os economistas denominam “década perdida”, marcado, sobretudo, pela crise da dívida externa.

Para a melhor compreensão dos fatores que resultaram em tal crise – intimamente relacionada ao processo de financeirização –, é necessário analisar a conjuntura dos anos 1960 e 1970, quando os países latino-americanos contraíram empréstimos oferecidos por bancos privados internacionais, com as facilidades propiciadas por abundante oferta de crédito e baixas taxas de juros. Naquela época, o mercado financeiro internacional dispunha de consideráveis excedentes financeiros provenientes de países produtores de petróleo e dos déficits fiscais dos Estados Unidos. Além disso, os exportadores de *commodities*⁴ beneficiaram-se do rápido aumento dos preços desses produtos nos mercados internacionais, impulsionado em parte por políticas expansionistas de alguns dos países mais industrializados.

Uma boa parte das reservas financeiras mundiais foi então canalizada para os países da América Latina,⁵ o que provocou um fortalecimento do sistema financeiro internacional privado, fonte aparentemente inesgotável de crédito atraente. Os bancos privados tornaram-se o principal credor mundial, deixando para as instituições de Bretton Woods, como o FMI e o Banco Mundial, o papel secundário de zelar pela estabilidade macroeconômica do sistema.

4 *Commodities* – palavra inglesa que significa mercadorias – são produtos fungíveis, principalmente minerais e agrícolas, comercializados mundialmente e, portanto, com preços definidos pelo mercado global (exemplos: soja, petróleo, minério de ferro etc.).

5 Para melhor compreensão da conjuntura econômica da América Latina dos anos 1960 e 1970, é relevante a leitura da obra do economista argentino Raúl Prebisch que elucida o processo de desenvolvimento econômico da região nas décadas anteriores: *O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais*, de 1949.

O fácil acesso aos mercados de capitais internacionais impulsionou ainda mais os modelos desenvolvimentistas que enfatizavam o papel do Estado nacional como investidor, empresário e gerente da atividade econômica. Houve considerável crescimento econômico em todos os países da América Latina, notavelmente no Brasil, onde – não obstante o aumento da pobreza e da concentração de renda – o período ficou conhecido como “milagre econômico”.

Para suprir as necessidades fiscais, melhorar a infraestrutura e superar o desgaste do modelo de industrialização por substituição de importações, os países endividaram-se cada vez mais. O ciclo financeiro, em princípio, parecia benéfico para o capital e para as nações endividadas: por um lado, os bancos encontraram um mecanismo de concessão de crédito altamente rentável e, por outro, os governos latino-americanos equacionaram temporariamente os desequilíbrios internos.

Tal percepção favorável, porém, é desmistificada por Yamamoto (2010), quando afirma que a esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria, nutrindo-se da riqueza engendrada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho. Nessa esfera, segundo a autora, o capital-dinheiro aparece de forma fetichizada, como se fosse capaz de criar “ovos de ouro”, isto é, como se tivesse o poder de gerar mais dinheiro no circuito fechado das finanças, independentemente da retenção que faz dos lucros e salários advindos da produção.

Não obstante, a América Latina entrou para o mercado financeiro global tornando-se devedora e o investimento direto estrangeiro deixou de representar a principal fonte de capital para a região, sendo substituído por dívida externa. De acordo com Sandroni (1989), em apenas cinco anos, entre 1975 e 1980, tal dívida passou de US\$ 70 bilhões para mais de US\$ 220 bilhões.

A expectativa era a de que o endividamento seria temporário e estimularia a interligação entre as economias da periferia e o mercado mundial dominado pelos países centrais. Além disso,

pretendia-se incentivar a consolidação do modelo de exportação, conferindo competitividade para que os países em desenvolvimento pudessem exportar matérias primas e produtos manufaturados de baixo valor agregado.

No entanto, os crescentes déficits fiscais dos Estados Unidos que se seguiram à troca do padrão ouro-dólar começaram a absorver as reservas financeiras mundiais, reduzindo sobremaneira a liquidez do mercado financeiro internacional. Ademais, a crise do petróleo do final da década de 1970 agravou o quadro econômico, causando queda da produtividade nos países da América Latina, dependentes da importação do produto. Por fim, a recessão global que se seguiu forçou vários países industrializados a tomar medidas duras para controlar a inflação, entre as quais o aumento dos juros (FISCHER, 2011).

Na visão marxista, tais fenômenos representam tão somente manifestações diretas da lei da “queda tendencial da taxa de lucro”, determinante para o estabelecimento dos limites da própria acumulação do capital. De fato, trata-se de reflexos do processo de internacionalização do capital iniciado nas décadas anteriores, com o enfrentamento entre grupos industriais e financeiros – até então restrito aos mercados nacionais – deslocando-se para o plano global.

Ao desmonetizar sua moeda, os EUA transformaram em títulos – sujeitos à sua própria política monetária – as reservas internacionais das demais nações, “transferindo”, com isso, parte da crise para os países periféricos, bem como para alguns de seus concorrentes no mercado mundial, especialmente Europa Ocidental e Japão. Estavam lançadas as bases para o desenvolvimento exponencial do capital especulativo.

Houve, ainda, a contribuição decisiva de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, que – ao ascenderem ao poder, respectivamente, nos EUA e Reino Unido – implementaram uma política que visava aumentar a poupança para estimular a oferta de investimento nacional, elevando de forma sem precedentes as taxas de juros internacionais.

A combinação desses eventos, evidentemente, trouxe consequências negativas para os países em desenvolvimento, que sofreram uma deterioração significativa nos termos de troca devido aos altos preços do petróleo e, também, tiveram de arcar com custos mais elevados da dívida externa, decorrente da alta das taxas de juros de curto prazo (FISCHER, 2011).

Apesar disso, o processo de financeirização do capital seguiu seu curso, com os pedidos de crédito aumentando, pois os empréstimos eram considerados necessários para cobrir o déficit generalizado no balanço de pagamentos dos países latino-americanos. A balança comercial, por sua vez, apresentava-se cada vez mais fragilizada, já que o eventual aumento das exportações para os países industrializados não era capaz de compensar os altos custos das importações de petróleo e bens industrializados.

Não obstante os esforços da comunidade financeira internacional para superar o problema, a desconfiança alastrou-se pelo mercado globalizado de capitais, que antes considerava a América Latina como um terreno fértil para a geração de lucros. O fim do ciclo de concessão de créditos estrangulou de vez a capacidade de os países endividados saldarem seus compromissos internacionais, o que, por seu turno, agravou ainda mais a crise.

Diante deste panorama, o Banco Mundial e o FMI ressurgem como atores principais do jogo econômico internacional, impondo, em prol da dominação social e política do capital financeiro, duras condições aos países endividados. Na prática, estabeleceu-se uma relação triangular formada por bancos privados, agências multilaterais e governos de países desenvolvidos e em desenvolvimento, porém, estes últimos foram completamente excluídos de qualquer processo de tomada de decisões. Sob o comando do FMI e do Banco Mundial, enfraquecia-se o desenvolvimentismo na América Latina e o keynesianismo pós-Guerra no Norte, mediante a consolidação da supremacia do capita-

lismo centrado nos países do G7,⁶ especialmente nos Estados Unidos, que detinham poder de veto nas duas instituições.

Como se observa, o cenário era altamente propício para o enraizamento do neoliberalismo.

Agenda neoliberal e recrudescimento da questão social

Nos anos seguintes à crise da dívida externa, os países latino-americanos foram obrigados a adotar rigorosos programas de ajuste econômico. Com isso, o acesso a novos recursos provenientes de agências multilaterais de crédito e, mesmo de bancos comerciais, foi condicionado à implementação de reformas liberalizantes de abertura comercial, flexibilização dos fluxos de capital para o exterior e redução do papel do Estado como agente econômico. As alegadas prioridades eram a dinamização da iniciativa privada, a redução do déficit fiscal e o controle da hiperinflação que afetou a maioria dos países da região.

Ao minimizar incisivamente a intervenção do Estado na área social, a política neoliberal recorre à sociedade civil e ao mercado para o enfrentamento das expressões da questão social. Com efeito, o Estado desresponsabiliza-se parcialmente da atribuição de prover os serviços sociais – sobretudo nas áreas de saúde, educação e previdência –, transferindo-a, por meio de incentivos fiscais e outros mecanismos de subsídios, para empresas privadas e organizações não governamentais (ONGs).

Com o intuito de avaliar tais práticas, o neoliberalismo, nos termos assinalados por Borón (1995), propala a ideologia de ineficiência, corrupção e desperdício em relação à atividade estatal. Ao mesmo tempo, exalta as qualidades da iniciativa privada, concebida como sinônimo de eficiência, probidade e austeridade.

6 França, Alemanha, Reino Unido, Itália, Japão, Canadá e Estados Unidos.

Deve-se mencionar, no entanto, que o ajuste preconizado pelo neoliberalismo não se limita apenas à órbita econômica; pelo contrário, este processo constitui verdadeira “redefinição global do campo político-institucional e das relações sociais que ainda não foram suficientemente aclarados” (FREIRE, 2006, p. 86).

O foco principal, porém, reside na economia, seara em que o receituário neoliberal inclui redução dos gastos sociais, privatizações, desregulamentação do mercado de trabalho e abolição dos controles de câmbio. Tal receituário, imposto indistintamente aos países periféricos pelas agências multilaterais, sob o comando político dos Estados Unidos, coloca em cheque, sob certo aspecto, a própria soberania dos Estados nacionais.

O conjunto destas medidas, que ficou conhecido como Consenso de Washington,⁷ destinava-se, supostamente, a restaurar a estabilidade econômica dos países em desenvolvimento após a crise dos anos 1980, consagrando a perspectiva neoliberal de um Estado mínimo, cuja função primordial é assegurar a proteção da propriedade privada, favorecendo o projeto de acumulação do capital. Nos países periféricos, entretanto, tais políticas “estabilizadoras” levaram a uma dura recessão, ao aumento da desigualdade social e da pobreza, à elevação dos índices de violência urbana e à explosão do desemprego e da inflação.

Todavia, para o capital financeiro, o Consenso de Washington foi um enorme sucesso, pois a rápida geração de superávits comerciais permitiu a retomada dos pagamentos pelos países endividados, sem maiores prejuízos para os credores internacionais. Ademais, a reestruturação do sistema financeiro internacional, que emergiu após o Consenso, propiciou condições econômicas ideais para que os Estados Unidos reafirmassem sua posição hegemônica na geopolítica mundial (FISCHER, 2011).

7 Expressão cunhada originalmente pelo economista britânico radicado nos Estados Unidos John Williamson.

Em suma, apesar das repetidas advertências acerca dos efeitos sociais negativos de tais medidas econômicas, os governos latino-americanos aceitaram as condições impostas, por não vislumbrarem alternativas naquele momento⁸ e pelo receio de que a interrupção dos empréstimos acarretasse escassez de divisas para a importação de produtos essenciais, especialmente petróleo. Como resultado, os anos 1980 entraram para a história como a “década perdida” da América Latina, fruto da estagnação econômica que acarretou significativa redução na renda *per capita* e índices exponenciais de inflação.

É necessário ressaltar, contudo, que, especificamente no Brasil, a conjuntura política da década de 1980 freou o ritmo de expansão do neoliberalismo. De fato, a reação ao longo período de ditadura militar do qual o país emergia, ensejou a inclusão na Constituição promulgada em 1988 de uma série de direitos sociais e de cidadania, atrasando por cerca de uma década – até os Governos Collor e Fernando Henrique – a consolidação do ideário neoliberal.

A Constituição de 1988, de fato, contém diversos dispositivos que consagram o conceito de cidadania,⁹ que sempre deve ser pensada, segundo Coutinho (1997), enquanto processo histórico no qual são atribuídas permanentemente novas e mais complexas determinações. Nas palavras do autor:

Cidadania não é dádiva, nem tampouco é algo definitivo, ela não vem de cima para baixo, mas é fruto de batalhas permanentes, travadas quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas. Por isso, sua conquista e ampliação implicam em processos históricos de longa duração. Assim, não é causal que a ideologia hoje assumi-

8 O slogan *There is no Alternative* (Tina) (expressão em inglês que significa literalmente Não Há Alternativa) era frequentemente utilizada por Margaret Thatcher, ao referir-se ao liberalismo econômico.

9 Reflexões pertinentes e valiosas acerca da construção da cidadania no Brasil podem ser encontradas na obra *Cidadania no Brasil. O longo caminho*, de José Murilo Carvalho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

da pela burguesia propugne tão enfaticamente o fim dos direitos sociais, o desmonte do *Welfare State* (COUTINHO, 1997, p. 158).

Nesse campo, lamentavelmente, em que pesem o novo-desenvolvimentismo e a melhoria de alguns indicadores sociais ocorridos ao longo dos governos do Partido dos Trabalhadores, sobretudo em função de programas de transferência de renda para as camadas mais pobres da população, as “regras do jogo” permaneceram fundamentalmente inalteradas nos últimos 12 anos. De fato, as políticas públicas engendradas nesse período de forma alguma têm o condão de universalizar a cidadania, essencialmente porque não estão centradas na questão das desigualdades enquanto ponto crucial da disputa política. Por conseguinte, o Brasil permanece com um dos maiores índices de concentração de renda do mundo.

Como mencionado anteriormente, a agenda neoliberal trouxe rebatimentos significativos às expressões da questão social, como desemprego conjuntural e estrutural, acirramento da pobreza absoluta e da miséria, fome, violência urbana, inadimplência etc. Iamamoto (2011, p. 111) descreve alguns desses rebatimentos, asseverando que a “transferência de riquezas entre classes e categorias sociais e entre países está na raiz do aumento do desemprego crônico, da precariedade das relações de trabalho, das exigências de contenção salarial, da chamada ‘flexibilidade’ das condições e relações de trabalho, além do desmonte dos sistemas de proteção social”.

É importante ressaltar que quando se analisam os efeitos perversos do neoliberalismo, consolidados a partir do século XX, não se deve olvidar que no Brasil tais efeitos apresentaram-se como caldeamento de uma enraizada sociabilidade embasada em autoritarismos e ampliada por processos de globalização¹⁰ (FREIRE, 2006).

10 A globalização é um conceito amplo e empregado por diferentes autores para explicar fatos de natureza absolutamente diferentes. Contudo, todos aqueles que se debruçaram sobre essa questão reconhecem não ser este um fenômeno recente.

Por seu turno, Vera Telles (1999) considera os padrões societários brasileiros do final do século XX verdadeira tragédia social. Para a autora, o quadro traçado anteriormente tangencia a barbárie, pois os efeitos das mudanças em curso no mundo contemporâneo aniquilam direitos – inclusive previstos na Constituição de 1988 – que, mesmo de forma limitada, poderiam compensar a assimetria nas relações de trabalho e poder, fornecendo proteções contra as oscilações da economia e as incertezas da vida.

Ainda segundo Telles (1999), a barbárie social guarda relação direta com a agenda neoliberal, sendo que as consequências deletérias da reestruturação produtiva impedem a consolidação de direitos sociais já adquiridos. De fato, o neoliberalismo insidioso descaracteriza a própria noção de direitos, desvinculando-os do parâmetro da justiça e da igualdade, fazendo-os deslizar em um campo semântico no qual passam a ser associados a custos e ônus que obstaculizam a modernização da economia ou, então, a privilégios corporativos que carregam anacronismos que precisam ser superados para que o mercado possa realizar plenamente suas supostas virtudes civilizadoras.

São evidentes os sinais de deterioração das relações de trabalho, hábitos de consumo e práticas do Estado, em decorrência da implementação deste ideário capitalista, segundo o qual a produção em função de lucros é o princípio organizador básico da vida econômica (HARVEY, 2011). Os efeitos da financeirização do capital e da implantação da agenda neoliberal, evidentemente, perpetuam-se de forma indelével sobre as expressões da questão social, conforme será analisado na próxima seção.

Questão social na contemporaneidade, novo-desenvolvimentismo e reflexos para o Serviço Social

O recrudescimento da questão social, decorrente da consolidação do neoliberalismo e da hegemonia do capital financeiro dos anos 1990,

vinca profundamente o cenário brasileiro contemporâneo. A influência na relação capital e trabalho de tais processos – iniciados, como visto, décadas antes – é assim descrita por Yamamoto (2011, p. 142):

Na contratendência da crise capitalista de longa duração de tonalidade recessiva, cujo desencadeamento remonta à década de 1970 do século XX, verificam-se profundas alterações nas formas de produção e de gestão do trabalho perante as exigências do mercado mundial sob o comando do capital financeiro que alteram profundamente as relações entre o Estado e a sociedade.

Esta nova dinâmica capitalista, inexoravelmente, impôs modificações dramáticas à relação entre Estado e sociedade, redefinindo o padrão de respostas às expressões da questão social e interferindo na garantia de direitos. Ademais, a reorganização do capital – relacionada à reestruturação produtiva e à reconfiguração dos mecanismos de controle e organização dos trabalhadores – deflagrou consideráveis mudanças no campo da cultura e na forma de intervenção do Estado na arena de conflitos entre interesses antagônicos de classes.

Nesse contexto, desemprego, informalidade e precarização das relações de trabalho – fatores inerentes à acumulação do capital –, são ainda mais acirrados. Com efeito, a implantação de novas tecnologias implica automaticamente em redução de pessoal e aumento de sobrecarga de trabalho, com vistas à diminuição de custos. Dito de outro modo, a lógica inexorável é aumentar a produção, acumular capital e, concomitantemente, reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário, ampliando-se, assim, a mais-valia¹¹ e o lucro.

11 Mais-valia, conceito fundamental da economia política marxista, consiste, em linhas gerais, no valor do trabalho não pago, isto é, na exploração exercida pelo capitalista sobre o trabalhador. Karl Marx (1985) afirma que o valor de toda mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la. Para o autor, a força de trabalho igualmente é uma mercadoria, cujo valor se determina a partir dos meios de vida imprescindíveis à subsistência do trabalhador (alimentos, roupas, moradia, transporte etc.). Assim, quando exerce sua atividade por período superior a determinado número de horas, o trabalhador produz não apenas o valor correspondente ao de sua força de trabalho (que lhe é pago pelo capitalista na forma de salário), mas também um

Em síntese, a financeirização e o neoliberalismo criaram condições ainda mais propícias para a exploração da mais-valia, trazendo, por conseguinte, reflexos deletérios para a questão social. A estratégia do capital na contemporaneidade inclui, ainda, a retomada do uso da repressão aos segmentos considerados “perigosos” para as classes dominantes, como bem assinala Iamamoto (2004, p. 17):

Recicla-se a noção de “classes perigosas” – não mais laboriosas –, sujeitas à repressão e extinção. A tendência de *naturalizar* a questão social é acompanhada da transformação de suas manifestações em *objeto de programas assistenciais focalizados de “combate à pobreza” ou em expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais*. Evoca o passado, quando era concebida como caso de polícia, ao invés de ser objeto de uma ação sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas da classe operária e de outros segmentos trabalhadores. (aspas e itálico no original)

Nos termos asseverados por Ianni (1997), todo esse processo acarreta a naturalização da questão social, ressuscitando a ótica de culpabilização da vítima, isto é, de responsabilização dos próprios indivíduos pela sua situação de miséria e pobreza. Em outras palavras, criminalizam-se as classes subalternas, sob o pretexto de defesa e manutenção da ordem estabelecida, sendo a desigualdade social considerada mera fatalidade, quase natural.

Além disso, o ideário de acumulação financeira do capital, que predomina na cena contemporânea, traduz-se em crises e recessões com impactos nefastos para os trabalhadores. O padrão de acumulação ampliada, ancorado nas inovações tecnológicas, estimula a flexibilização das relações de trabalho e, mais grave, exige que o Estado afaste-se da gestão das expressões da questão social.

excedente sem contrapartida, denominado por Marx de mais-valia.

Nesta conjuntura, perpetua-se a subordinação dos direitos sociais à lógica do mercado, com predomínio da privatização das políticas públicas na área social, sobretudo por meio de práticas de remercantilização e refilantropização. Ao que parece, os objetivos são o desmonte do Estado social e a desconstrução do caráter de universalidade e igualdade de acesso a direitos, paradoxalmente, assegurados no Brasil pela Constituição Federal de 1988, num processo contínuo e inexorável dentro da lógica capitalista.

A eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2002 trouxe a ilusão de que este processo seria interrompido, mediante uma inflexão na política econômica e social brasileira. Contudo, ainda durante a campanha eleitoral, o próprio candidato já evidenciava sua aliança com as bases de sustentação da política econômica neoliberal, ao publicar a chamada Carta ao Povo Brasileiro,¹² na qual assumia compromisso com a austeridade fiscal – política monetária restritiva e ajuste fiscal – e as metas de inflação, de forma a tranquilizar o mercado financeiro.

É verdade que o governo Lula ampliou sobremaneira os programas de transferência de renda – criando, entre outros, o Bolsa Família –, além de ter promovido a recuperação do valor do salário mínimo, o que contribuiu para a redução da miséria. Ademais, houve significativo incremento no orçamento voltado para políticas de assistência e previdência social.

Em função de tais medidas, alguns autores¹³ inferiram o início de um novo ciclo econômico no país, denominado novo-desenvolvimentismo, termo que remete ao período do governo Juscelino Kubitschek, marcado pelo desenvolvimento econômico e pelo crescimento da renda *per capita*, decorrentes, sobretudo, do processo de industrialização.

12 A íntegra do documento está disponível em diversos sites da internet, entre os quais o da *Folha de S.Paulo*: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>>. Acesso em: 09/03/2014.

13 Sobre o tema, conferir: Mercadante (2010); Sicsú, Paula & Michel (2005); Fagnani (2011), entre outros.

O novo-desenvolvimentismo combinaria crescimento econômico com mecanismos de distribuição de renda, de forma a minimizar os efeitos da internacionalização do capital e da liberação dos mercados nos países da América Latina. Além disso, seria possível inverter as tendências estruturais de subdesenvolvimento que caracterizam a região, por meio de inédita combinação entre estabilidade econômica e políticas de renda e inclusão social.

O Estado retornou à cena como regulador dos investimentos privados e catalisador de estratégias incentivadoras da competitividade do setor produtivo no mercado internacional, ao mesmo tempo em que protegia a mão de obra trabalhadora e os pobres, por meio de políticas de transferência de renda (BRESSER-PEREIRA, 2012).

De acordo com Sandroni (1999), no período desenvolvimentista priorizavam-se políticas econômicas relacionadas às taxas de investimentos, ao financiamento externo e à mobilização da poupança interna, em detrimento do problema da concentração de renda e das condições sociais e culturais, que impactava negativamente o desenvolvimento. Assim, a principal distinção do novo-desenvolvimentismo, segundo seus defensores, residiria exatamente nas políticas públicas voltadas para a distribuição de renda e a mitigação dos reflexos da questão social, ainda que o governo Lula tenha mantido as bases estruturais da economia herdadas de seu antecessor.

A combinação das várias medidas econômicas implantadas representava, na prática, uma tentativa de abandono da tese da incompatibilidade entre os interesses do trabalho e do capital, mediante a incorporação dos limites do modelo ortodoxo de macroeconomia às políticas de garantias de mínimos sociais e de ampliação das capacidades humanas (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2010).

Por outro lado, alguns autores criticam o novo-desenvolvimentismo por não enfrentar, de forma consistente, o problema da desigualdade da estrutura socioeconômica do país, cujo cerne é a concentração

de renda e riqueza. Além disso, segundo tais críticos, são mantidas a injusta carga tributária e a situação de vulnerabilidade externa do país, estimulando-se apenas determinados setores dominantes – agronegócio, mineração e bancos, entre outros –, o que acaba comprometendo a consolidação das políticas sociais universais.

Para Gonçalves (2012), o que está em curso no Brasil são reformas liberais de segunda geração, marcadas pelas privatizações e pela liberalização dos fluxos internacionais e com pontos em comum com a ortodoxia econômica e o ideal de liberalismo no papel do Estado. Trata-se, em suma, de espécie de “reformismo social”, que em nada afeta a estrutura tributária e a distribuição da riqueza; pelo contrário, agrava o quadro de dominância do capital financeiro. Corroborando tal crítica, Mota, Amaral e Peruzzo (2010) asseveram a existência de um “fetiche de novo-desenvolvimentismo”, que não enseja crescimento econômico com equidade e sustentabilidade ambiental nem, muito menos, contrapõe-se às desigualdades sociais.

Boschetti (2012), por seu turno, assinala que o novo modelo de desenvolvimento na América Latina tem como norte as políticas focalizadas na extrema pobreza, em detrimento de políticas sociais universais. Com isso, mantêm-se inalteradas as estruturas de desigualdades econômicas, sustentadas na concentração da propriedade privada e no mercado de trabalho heterogêneo, com predomínio de relações informais. Para a autora, os investimentos em programas assistenciais pífios – e não em políticas sociais universais – asseguram a permanência do desemprego estrutural. Por conseguinte, o novo desenvolvimentismo, “longe de indicar um novo modelo de desenvolvimento social, é uma estratégia útil ao capitalismo para regular o mercado a baixo custo” (BOSCHETTI, 2012, p. 54).

Diante de tamanho descalabro, o Serviço Social assume papel fundamental na garantia de direitos ora ameaçados. Com efeito, a realidade social contemporânea acarreta vastos desafios ao Serviço Social, exigindo, para seu enfrentamento, firmeza nos parâmetros e princípios

teóricos, metodológicos, éticos e políticos da profissão. A esse respeito, contextualiza Faleiros (1996, p. 11):

As considerações que, hoje, se podem fazer sobre o Serviço Social situam-se dentro dos limites do próprio capitalismo e das mudanças que se vêm impondo nessa fase de desenvolvimento de nova forma de acumulação, assentada no capital financeiro, na globalização, na revolução trabalho/emprego, aos seguros sociais, à universalização das políticas sociais e ao modelo organizacional de gestão de serviços sociais, que inclui a privatização e a terceirização.

Em tais circunstâncias, os assistentes sociais são chamados a intervir. As particularidades da prática profissional, entretanto, não são sempre as mesmas, pois variam em função das configurações de Estado e sociedade civil, não dependendo do movimento individual de cada profissional, nem de sua vontade pessoal.

Por outro lado, a prática profissional revela-se condicionada pelo produto histórico, pelos constrangimentos sociais, pela dinâmica societária e pela relação do Estado com a sociedade civil. Portanto, para conferir consistência à intervenção, é preciso entender a profissão matizada pelas relações sociais de classe, sob o viés da lógica de poder do Estado e do grande capital.

Como assinala Yamamoto (2011), não se pode pensar a profissão encerrada em si mesma. É preciso situá-la no âmbito da história, implodindo seus muros e compreendendo a sociedade e o Serviço Social no âmbito das relações entre as classes. Por sua vez, Netto (1996) destaca a ingenuidade de se conceber as profissões como blocos homogêneos ou identitários, diante da enorme diversidade e das tensões e confrontos internos que as permeiam.

Neste panorama, torna-se imprescindível o engajamento dos assistentes sociais nas lutas sociais, mediante a consolidação do projeto ético-político profissional, voltado para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos preconizados pelo art. 3º da Consti-

tuição. A direção sociopolítica desse projeto pressupõe autonomia e independência teórica e de atuação socioprofissional, na busca da garantia de direitos fundamentais e com vistas à emancipação humana. É importante ressaltar, também, que os sérios desafios do Serviço Social, frente às novas roupagens assumidas pela questão social na contemporaneidade, são acentuados pela atual forma de o Estado gerir as desigualdades, cuja prioridade reside em programas de “focalização” e “assistencialização”¹⁴ da pobreza, e não em políticas sociais universais.

Por conseguinte, são necessárias ações que contribuam para a ampliação e consolidação dos princípios preconizados pelo projeto ético-político profissional. Em suma, torna-se essencial o enfrentamento das atuais práticas do Estado no controle e gestão das expressões da questão social – repressão policial, “solidarismos”, colaboracionismos, campanhas pontuais contra a fome e a miséria, chamamento às ações voluntárias e filantrópicas etc. –, que, em nada, contribuem para mudanças do *status quo* e nem potencializam as lutas dos trabalhadores em prol do arrefecimento da dinâmica selvagem e nefasta do capital.

Considerações finais

No decorrer deste artigo, traçou-se um panorama do processo de financeirização do capital decorrente, sobretudo, do esgotamento do modelo fordista e sua estreita correlação com a crise da dívida externa do início da década de 1980. Como observado, o novo cenário, impregnado pelo neoliberalismo, abalou de forma contundente o mercado de trabalho e trouxe impactos consideráveis às expressões da questão social.

Ademais, no bojo das transformações ocorridas na relação entre Estado e sociedade, as responsabilidades no trato da questão social foram transferidas para organizações não governamentais e para o mercado, neste caso mediante incentivos à privatização das políticas

14 Análises criteriosas sobre “focalização” e “assistencialização” da pobreza podem ser encontradas em Yazbek (2001).

sociais como saúde, educação, previdência etc., o que consubstanciou novas oportunidades de acumulação do capital.

Conforme assinalado na seção 2, os países latino-americanos foram obrigados a adotar rigorosos programas de ajuste econômico, que incluíam redução dos gastos sociais, privatizações, desregulamentação do mercado de trabalho e supressão dos controles de câmbio. Este ideário neoliberal – imposto indistintamente aos países periféricos pelas agências multilaterais, sob o comando político dos Estados Unidos –, colocou em cheque, sob certo aspecto, a própria soberania dos Estados nacionais. Mais grave, ao reproduzir sistematicamente a lógica econômica do capital, perpetuou a condição subalterna da maioria da população, fragilizando direitos anteriormente conquistados.

Como dito anteriormente, na fase atual do capitalismo, há uma dominância da financeirização da economia, com reflexos nefastos sobre as políticas sociais. No Brasil, esta posição de supremacia implica em maior comprometimento do orçamento público com a transferência de recursos, na forma de juros e amortizações, para o capital financeiro. Ao mesmo tempo, engendram-se fortes restrições ao aumento das despesas sociais, notadamente daquelas voltadas para a implementação das políticas sociais universais e para a prestação dos serviços sociais.

O recrudescimento da questão social no Brasil, em decorrência da consolidação do neoliberalismo e da hegemonia do capital financeiro dos anos 1990, foi analisado na seção 3, na qual se destacam as consequências deletérias para a classe trabalhadora do processo de reestruturação produtiva. Foram destacados, ainda, os desafios do Serviço Social frente às novas roupagens assumidas pela questão social na contemporaneidade, acentuados pela “assistencialização” da pobreza.

É fato inconteste que, no decorrer dos últimos anos, houve significativa redução dos índices de pobreza absoluta, mas, ao mesmo tempo, foram mantidas as desigualdades sociais no país. As políticas públicas engendradas pelo novo-desenvolvimentismo vêm reduzindo a miséria, mas isto não significa que o Brasil tornou-se um país menos

desigual. Na verdade, em função do caráter regressivo do sistema tributário, são os pobres que proporcionalmente mais pagam pelos programas sociais a eles direcionados, o que limita sobremaneira efeitos reais de tais políticas. Trata-se de uma contradição inerente à dinâmica das relações sociais numa sociedade capitalista, em que ainda há inequívoco favorecimento da fração financeira do capital e as políticas econômicas constituem um instrumento institucionalizado para a reprodução das receitas destinadas a espoliar os trabalhadores.

A prestação de serviços sociais por entidades privadas é uma das facetas evidentes do neoliberalismo no Brasil, que não foi mitigada pelo novo-desenvolvimentismo. Trata-se de responsabilizar famílias e o mercado pela composição da rede de proteção social, o que, na prática, implica na focalização das políticas, em detrimento da universalização de direitos sociais. Paralelamente, o capital portador de juros apropriase de parcelas significativas do fundo público, com enorme prejuízo para as políticas sociais universais.

No cenário dominado pelo capital, o assistente social precisa ser capaz de compreender os meandros das relações sociais que a realidade lhe apresenta. Para isso, revela-se imprescindível o senso crítico aprofundado, o que, todavia, não se traduz em mera recusa ou simples denúncia do instituído.

É fundamental fazer este contraponto ou, do contrário, corre-se o risco de cair na ilusão de que o Serviço Social – enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho – pode acabar com a miséria e com a desigualdade do país.

Cabe lembrar que esta profissão é polarizada por relações de classe e está imbricada nas disputas de poder, sendo constantemente tencionada por interesses antagonísticos. Por consequência, é preciso romper com a visão dualista que a concebe, ora como mecanismo reprodutor dos interesses da classe dominante, ora voltada exclusivamente aos interesses da classe trabalhadora. Tal visão, evidentemente, desconsidera a dimensão contraditória do exercício profissional.

Em outras palavras, é utópico acreditar que o Serviço Social tem o poder de transformar a sociedade capitalista, não fazendo sentido atribuir à profissão uma missão salvacionista em relação à intervenção nas refrações da questão social, pois isto seria um enorme retrocesso a seus primórdios, quando o Serviço Social – concebido sob a égide da Igreja Católica –, assemelhava-se à mera filantropia e caridade, no âmbito de uma visão puramente assistencialista de atendimento às demandas do capital.

Contudo, é factível a existência de um Serviço Social que não compactue com estratégias desprovidas de reconhecimento social e político – como os programas de “focalização” e “assistencialização” da pobreza –, que apenas mitigam e escamoteiam as sequelas oriundas do capitalismo e sequer tangenciam as políticas sociais universais. Em suma, é possível pensar num Serviço Social centrado no processo de emancipação humana e entrincheirado, sem tergiversações, nas fileiras das lutas de classe em prol de uma sociedade livre, justa e solidária.

Referências

BEHRING, E. R. *Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I. América Latina, política social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: SALVADOR, E. et al. (Orgs.) *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 31-58.

BRESSER-PEREIRA, L. Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. In: PRADO, L.; D’AGUIAR, R. (Orgs.) *Desenvolvimento econômico e crise: ensaios em comemoração aos 80 anos de Maria da Conceição Tavares*. Rio de Janeiro: Contraponto / Centro Internacional Celso Furtado, 2012, p. 27-66.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. Uma nova fase do capitalismo? In: *A Nova Economia: uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense*. Cap. II, São Paulo: Xamã, 2003, p. 43-70.

COUTINHO, C. N. *Gramsci. Um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FALEIROS, V. de P. Questão Social: questões presentes para o futuro. *Serviço Social & Sociedade*, n. 50, p. 9-39, 1996.

FISCHER, A. M. *Os perigos de manutenção de paradigma em face da crise*, 2011. Disponível em: <http://inctpped.ie.ufrj.br/spiderweb/pdf/1_Fischer_perils_paradigm.pdf>. Acesso em: 13/05/2013.

FREIRE, S. de M. As armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil. In: FREIRE, Lúcia; CASTRO, Alba; FREIRE, Silene de Moraes (orgs.) *Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 2006.

GONÇALVES, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social e Sociedade* [online]. 2012, n.112, p. 637-671.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. 21. ed. São Paulo: Loyola, p. 121-184, 2011.

GRANEMANN, S. Necessidades da acumulação capitalista. *Inscrita*, ano VI, n. IX, p. 29-32, 2004.

IAMAMOTO, M. V. Questão social no capitalismo. *Temporalis*, ano II, n. 3, 2. ed., 2004.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: *Serviço Social: direitos Sociais e competências profissionais*. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. 6. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, O. A questão social. *Revista USP*, set.-out.-nov/1997.

LENINE, V. I. *O imperialismo, fase superior do capitalismo*. Lisboa-Moscovo: Progresso, 1984.

MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. In: *O capital. Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro III. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MERCADANTE, A. *As bases do novo desenvolvimentismo no Brasil: análise do governo Lula (2003-2010)*. Tese de doutorado. Campinas-SP: Unicamp, 2010.

MOTA, A. E. *Cultura da crise e seguridade social. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, A.; AMARAL, A.; PERUZZO, J. O novo desenvolvimento e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, A. (Org.) *As ideologias da contrarreforma e o serviço social*. Recife: UFPE, 2010, p. 35-68.

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social e Sociedade*, n. 50, 1996.

PREBISCH, R. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais (1949). Escrito em 1949, como introdução ao *Estudio económico de la América Latina, 1948* (E/CN. 12/89), e posteriormente publicado in: Cepal, Boletín económico de América Latina, v. VII, n. 1, Santiago do Chile, 1962. Publicação da Organização das Nações Unidas.

SALVADOR, E. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANDRONI, P. H. *Balanço de pagamentos e dívida externa*. São Paulo: Ática, 1989.

_____. *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Best Seller, 1999.

SICSÚ, J.; PAULA, L.; MICHEL, R. *Novo desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social*. Campinas-SP: Manole, 2005.

TELLES, V. da S. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: UFMG, 1999.

WILLIAMSON, J. *What Washington means by policy reform*. 1990. Disponível em: <<http://www.iie.com/publications/papers/paper.cfm?researchid=486>>. Acesso em: 10/05/2013.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. *Temporalis*, v. 2, n. 3, jan.-jun./2001, p. 33-40.